GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
Gerência de Contratos

Termo 6º TERMO ADITIVO PS-944/21 - MGS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS 944/21 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Sexto termo aditivo ao contrato nº **PS 944/21**, de contratação de empresa prestadora serviços de apoio administrativo, apoio operacional, limpeza e conservação de ambientes, com base na Inaplicabilidade de Licitação nº 001/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Tadeu Barreto Guimarães
CPF: ***.853.526-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA:
NOME EMPRESARIAL: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS
ENDEREÇO: Avenida Álvares Cabral nº 200, 2º, 12º e 16º andares, Centro, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 33.224.254/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL: Diretora Presidente, Camila Barbosa Neves
CPF: ***.483.686 -**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Henrique Fonseca de Melo
CPF: ***.993.766-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações, Sr. Michel Lopes França Chaves
CPF: ***.697.076-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento referente ao contrato de prestação de serviços gerais à PRODEMGE, firmado com a Empresa MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A, é:

1.1.1 Acréscimo quantitativo de 02 (dois) postos de serviço – Operador de Cargas;

1.1.2 Atualização dos Anexos I.A, III, e IV do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica alterado a composição do quadro de postos de serviços, considerando as seguintes movimentações:

2.1.1 **Acréscimo de 02 (dois) postos de serviço** de Operador de Cargas- 44horas - diarista – diurno, perfazendo o percentual de acréscimo de 9,29% (nove inteiros e vinte e nove centésimos por cento).

composição original do contrato - valores atualizados - 19º termo apostila - 14/02/2025						
Posto de Serviço	**Qtd.**	**Valor do Posto ***	**Total Posto**	**VA**	**Total VA**	**TOTAL**
ARTIFICE - 44HRS - DIARISTA DIURNO	3	5.884,95	17.654,85	540,04	1.620,12	19.274,97
ELETRICISTA PREDIAL (PERICULOSIDADE) - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	7.495,80	14.991,60	540,04	1.080,08	16.071,68
MOTORISTA VEÍCULO DE SERVIÇO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.630,31	13.260,62	590,62	1.181,24	14.441,86
OPERADOR DE CARGAS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.663,46	6.663,46	540,04	540,04	7.203,50
PORTEIRO/VIGIA - 44HRS - 12X36 DIURNO	4	5.703,59	22.814,36	540,04	2.160,16	24.974,52
PORTEIRO/VIGIA - 44HRS - 12X36 NOTURNO	4	7.554,56	30.218,24	540,04	2.160,16	32.378,40
PORTEIRO/VIGIA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.680,51	5.680,51	540,04	540,04	6.220,55
RECEPCIONISTA - 30HRS - DIARISTA DIURNO	6	5.204,41	31.226,46	540,04	3.240,24	34.466,70
Valor mensal atualizado do contrato (A)	**23**		**142.510,10**		**12.522,08**	**155.032,18**

6º Termo Aditivo - Acréscimo quantitativo						
	Qtd.	**Valor do Posto ***	**Total Posto**	**VA**	**Total VA**	**TOTAL**
OPERADOR DE CARGAS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.663,46	13.326,92	540,04	1.080,08	14.407,00
Total Acréscimo (B)	**2**		**13.326,92**		**1.080,08**	**14.407,00**
Percentual Acréscimo - (C = B / A)						**9,29%**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 115.256,00 (cento e quinze mil e duzentos e cinquenta e seis reais),** altera-se o valor mensal estimado do Contrato, passando de R$267.458,14 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), para R$281.865,14 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

Evento	**Memória de Cálculo**
6º termo aditivo (acréscimo) (A)	14.407,00
Meses Restantes de vigência contratual (B)*	8
Valor total do 6º Termo Aditivo (C = A * B)	**115.256,00**

* considerando o período de 19/09/2025 a 19/05/2026

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Paulo Henrique Fonseca de Melo
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Michel Lopes França Chaves
Diretor
Diretoria de Operações

Camila Barbosa Neves
Diretora-Presidente
Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 18/09/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 18/09/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Fonseca de Melo**, **Diretor (a) Estatutário**, em 22/09/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Barbosa Neves**, **Presidente**, em 26/09/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Lopes França Chaves**, **Diretor (a) Estatutário**, em 30/09/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123077005** e o código CRC **BF7A5D76**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004065/2025-19 SEI nº 123077005